

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 016-2025-GP/CMSM

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 067-2025-GP/CMSM, que concedeu gratificação a servidora da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 067-2025-GP/CMSM, de 14 de fevereiro de 2025, concedeu gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) à servidora MARIA NICOLY AZEVEDO DE ANDRADE, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.054, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a competência da Presidência da Câmara Municipal para a prática dos atos administrativos relacionados à organização e gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA, em todos os seus termos, a Portaria nº 067-2025-GP/CMSM, de 14 de fevereiro de 2025, que concedeu à servidora MARIA NICOLY AZEVEDO DE ANDRADE gratificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.054, de 22 de março de 2024.

Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no art. 1º, fica cessado o pagamento da respectiva gratificação, sem prejuízo dos valores regularmente percebidos pela servidora durante o período de vigência da Portaria nº 067-2025-GP/CMSM.

Art. 3º O setor responsável pela folha de pagamento deverá adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 19 de agosto de 2026.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA

Código Identificador: 61261810

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/08/2026.

EDIÇÃO 2473. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>